



EDITAL N° 001/2025 - COMSEA

EDITAL DE CONVOAÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições convoca eleição das entidades Representantes da Sociedade Civil para recomposição da referida instância de controle social, conforme disposto na Lei nº 1.278/2005.

CONSIDERANDO:

- Que as entidades que integram o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, terão os seus mandatos findados em março de 2025 e;
- Que as eleições deverão ser convocadas para a composição dos representantes da Sociedade Civil no referido Conselho em consonância com a Lei nº 1278/2005 e;
- Que por meio da Resolução nº 001/2024, de 19 de dezembro de 2024, foi designada a Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo de eleição da referida instância, a qual foi instituída com a seguinte composição:
 - a) Representantes Governamentais: Karine Barros Rodrigues; Iasmim Lacerda Flores e João Paulo Silva;
 - b) Representantes da Sociedade Civil: Gilvan dos Santos Sousa; Bruna Guimarães Figueiredo e Regina Dantas de Carvalho.

CONVOCA a eleição das entidades que representarão a Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o biênio 2025/2026, de acordo com o seguinte:



1. DO OBJETIVO

1.1 - A Eleição tem por objetivo:

Eleger 28 representantes da Sociedade Civil, sendo 14 titulares e 14 suplentes, para o BIÊNIO 2025–2026, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1.278/2005.

Artigo 1º - Poderão concorrer ao pleito somente entidades e organizações da sociedade civil:

- a) de âmbito municipal;
- b) que estejam regularmente constituídas e que estejam em pleno funcionamento, comprovado por atas da eleição da diretoria atual e da sua última reunião;
- c) poderão se inscrever na condição de candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos (em consonância com a Lei Municipal nº 1278/2005);
- d) que pertença aos segmentos abaixo relacionados com suas consecutivas vagas:

I - 04 (quatro) membros Titulares e 04 (quatro) membros Suplentes **Representante de Movimento Sindical, de empregados e Patronal, Urbano e Rural;**

II - 02 (dois) membros Titulares e (02) membros Suplentes **representantes de Classes Profissionais e Empresariais;**

III – 04 (quatro) membros Titulares e (04) quatro membros Suplentes **representantes das Instituições Religiosas de Diferentes Expressões de Fé, Existentes no município;**

IV - 04 (Quatro) membros titulares e 04 (Quatro) membros suplentes **Representantes de Movimentos Populares Organizados, Associações Comunitárias e Organizações não Governamentais.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão serem feitas na Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, localizada na Rua Síria, nº 90, Bairro Ipanema em Vitória da Conquista, no



horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min entre os dias 03 a 14 de fevereiro de 2025.

Não serão aceitas inscrições fora do horário previsto no presente.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1 - Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item três do presente edital;

3.2 - Ofício endereçado ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando os nomes dos representantes, bem como o segmento que representam;

3.3 - Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);

3.4 - Cópias de RG e CPF dos candidatos;

3.5 - Ata da Eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada em Cartório, cópia autenticada do Estatuto da Entidade ou cópia simples, que será autenticado por um membro da comissão eleitoral.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1 - Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital;

4.2 - Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal nº 1.278/2005;

4.3 - Do resultado das homologações caberá recurso junto à Comissão Eleitoral, que deverá ser protocolado na sede da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional situada à Rua Síria, S/N, Bairro Ipanema no dia 17 de fevereiro de 2025 no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.



COMSEA
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Síria, Nº 090 - Bairro Ipanema
Fones: (77) 3425 - 0181 e/ou (77) 3427 - 4135
Vitória da Conquista – Bahia

Artigo 1º - O processo eleitoral reger-se-á por regulamento próprio (ANEXO I) e obedecerá ao cronograma estabelecido na sequência:

Até o dia 31 de janeiro de 2025.	Publicação do Edital de convocação da eleição.
de 03 a 14 de fevereiro de 2025.	Inscrições - Recebimento da documentação de entidades candidatas à eleição (horário de recebimento da documentação: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min); Análise da documentação.
Até 17 de fevereiro de 2025	Homologação da lista das entidades aptas a concorrerem.
Dia 18 de fevereiro de 2025	Prazo para recurso (horário de recebimento de recurso: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Local: Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, situada na Rua Síria nº 90 Bairro Ipanema nessa cidade de Vitória da Conquista - Ba.
24 de fevereiro de 2025	Publicação da lista definitiva.
10 de março de 2025.	Assembleia para Eleição dos representantes das entidades. (Reunião presencial, horário: das 08h00min às 12h00min).
Até 17 de março de 2025	Publicação de decreto que nomeia os representantes da sociedade civil e governamental.
21 de março de 2025.	Reunião do COMSEA para posse dos indicados pelas entidades eleitas e designados pelo Decreto Governamental que representam a Sociedade Civil no Conselho - ás 08h30min.

Parágrafo Único - O Processo de Eleição será realizado conforme informações abaixo:

Data: 10 de março de 2025.

Local: Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente – CIDICA.

Endereço: Localizado na Avenida Sifredo Pedral, Nº 790, (Antiga Rua 10 de novembro), Vitória da Conquista - Bahia.

Horário: 08h00min às 12h00min.

Comissão Eleitoral

COMSEA